

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Um Novo Olhar 2” Reforma Complementar do Centro Cirúrgico do CEROF/UFG		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	CEROF/ UFG	
Fundação:	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (FUNDAHC)	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Jamil Miguel Neto		3067864
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
3209-6773	3209-6774	diretoria.cerof@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☒ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Tecnológico	☐ Científico e
Justificativa/Fundamentação		
O Centro de Referência em Oftalmologia da UFG O Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF-UFG) tornou-se Órgão suplementar da UFG a partir de sua aprovação, por unanimidade, na reunião do Conselho Universitário realizada em 22 de novembro de 2019 (Resolução CONSUNI Nº 25/2019). Está instalado em área própria de 3150 m² e tem um dos maiores parques tecnológicos da oftalmologia pública nacional. Presta atendimento, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo a única instituição pública ou privada de Goiás a trabalhar apenas com o atendimento e tratamento de pacientes do SUS. Nele, são desenvolvidas atividades de assistência oftalmológica à população, de ensino e de pesquisa clínica em oftalmologia, para as quais é fundamental o atendimento de pacientes. Desde o lançamento de sua pedra fundamental, há 20 anos, o CEROF/UFG tem sido construído, ampliado e mantido por meio de verbas e parcerias entre a UFG e Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, quer sob a forma de atendimento à população dentro do próprio		

CEROF/UFG, quer através de campanhas itinerantes realizadas em diversos municípios do estado de Goiás e de outros estados da Federação, sempre carregando consigo, além da assistência, o ensino e a pesquisa, atividades indivisíveis ao ensino médico.

O CEROF se consolidou como um dos principais vetores da saúde pública ocular no Brasil desde sua criação. Tem equipamentos sofisticados e de tecnologia atual, domínio tecnológico, equipe qualificada, experiência acumulada e base acadêmica sólida que é garantia de qualidade principalmente em projetos de grande volume assistencial. Acima de tudo, o CEROF tem no cuidado humanizado, com a pessoa no eixo central do cuidado médico, como sua principal característica e identidade institucional. O CEROF é hoje uma das instituições mais apreciadas e procuradas pelo usuário do SUS na região centro-oeste do Brasil.

Ensino, Extensão e Pesquisa:

A equipe do CEROF foi laureada com inúmeros prêmios nacionais e internacionais de pesquisa e reconhecimento ao longo dos anos. Apresenta importante produção científica. Entre residentes, *fellows* (alunos de treinamento avançado em sub-áreas da oftalmologia), mestrandos e doutorandos já passaram pelo CEROF cerca de 520 médicos que hoje atuam em todos estados brasileiros e no exterior. No CEROF/UFG há diversas atividades de ensino, extensão e pesquisa, a saber:

- Disciplina de Oftalmologia: Parte da matriz curricular do curso de Medicina da UFG com atividades de ensino teórico e prático para os 110 acadêmicos do quarto ano;
- Iniciação científica: PIBIC, PIVIC, PROBEC e PROVEC;
- Atividades de Extensão com a LOFT (liga de oftalmologia);
- Atividades de Urgência do Internato: Parte da Matriz curricular do Curso de Medicina para alunos do quinto ano de Medicina (110 acadêmicos), com imersão nas atividades práticas do Pronto-Socorro oftalmológico do CEROF/UFG;
- Residência Médica em Oftalmologia: Curso Credenciado pelo MEC e CBO (Conselho Brasileiro de Oftalmologia), com 6 vagas anuais por 3 anos (18 ao todo);
- Estágios Pós-residência/*fellowship* (Atividades de Extensão - Treinamentos Avançados em sub-especialidades oftalmológicas): Córnea, Catarata, Retina, Estrabismo, Neuroftalmologia, Glaucoma e Plástica Ocular;
- Pós-Graduação *Stricto Sensu* (SS): Participação de três docentes da oftalmologia e dois médicos do serviço como professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG. Único programa de pós-graduação SS com concentração nas doenças dos olhos disponível em Goiás;
- Produção científica de destaque, com diversos artigos científicos publicados anualmente

nos principais periódicos oftalmológicos nacionais e internacionais;

- Organização dos principais congressos científicos da Oftalmologia no estado de Goiás, incluindo duas edições do Congresso Brasileiro de Oftalmologia, o 2º maior evento da especialidade no mundo com mais de 5000 participantes, Congresso Anual de Oftalmologia da UFG, Congresso Centro-Oeste de Oftalmologia, Congresso Brasileiro de Glaucoma, Congresso Brasileiro de Retina e Vítreo (duas edições), Congresso Brasileiro de Plástica Ocular (duas edições) e Congresso Brasileiro de Uveítes.

- Modelo “CEROF” de atendimento oftalmológico de campanhas comunitárias, seguido por diversas instituições no país.

Investimentos e Dificuldades

A UFG embora tenha despendido inúmeros esforços para adoção de medidas de contenção de despesas e de racionalização no uso dos recursos, ainda encontra-se com dificuldades de suprir todas as demandas com o orçamento disponibilizado anualmente. Entre essas medidas de contenção destacam-se a readequação dos atuais contratos de terceirização de mão de obra, a limitação de concessão de diárias e passagens, a redução do ritmo de obras e reformas em andamento, a não licitação de novas obras, entre outras. Além disto a Universidade tem trabalhado para aperfeiçoar os instrumentos de gestão orçamentária e financeira de forma a garantir o funcionamento de suas atividades, buscando sempre maior eficiência e economicidade. Exemplo destas ações são a implementação de programa de eficiência energética com a troca de lâmpadas, instalação de usinas fotovoltaicas, substituição de aparelhos de ar-condicionado por climatizadores evaporativos nas salas de aulas, dentre outras ações. Os recursos orçamentários advindos dessa emenda visam a manutenção da infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição e reposição de materiais.

Sabe-se ainda, que a oftalmologia constitui a especialidade com maior demanda de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, tendo apresentado aumento exponencial na espera para atendimentos clínicos e realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade devido à pandemia de COVID-19. A fim de atender a demanda reprimida, oferecendo condições seguras para o funcionamento necessita-se da realização de adequações e revitalização na estrutura física e instalações da unidade.

A reforma será realizada no centro cirúrgico e garantirá melhorias, respeitando as exigências sanitárias vigentes. Consistirá na: remoção e substituição das divisórias existentes por novas divisórias navais e paredes de alvenaria; instalação de portas e janelas; instalação hidráulica, elétrica e da rede de gases; instalação de louças, bancadas e metais; revestimento cerâmico das paredes das salas cirúrgicas e teto e repintura.

I.a. Identificação do Objeto		
O CEROF/UFG (Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás) se propõe a realizar: - Reestruturação e revitalização do centro cirúrgico do CEROF-UFG; - Adequação às exigências sanitárias requeridas no bloco cirúrgico da unidade por meio da: remoção e substituição das divisórias existentes por novas divisórias navais e paredes de alvenaria; instalação de portas e janelas; instalação hidráulica, elétrica e da rede de gases; instalação de louças, bancadas e metais; revestimento cerâmico das paredes das salas cirúrgicas e teto e repintura.		
I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PJ397-2022	Início	Término
	20/12/2022	31/12/2023
I.d. Resultados Esperados		
• Fornecer condições seguras e em conformidade às normas sanitárias vigentes aos colaboradores e pacientes que utilizam o centro cirúrgico; • Ampliação do centro cirúrgico de 3 para 5 salas cirúrgicas; • Transferência da Central de Material e Esterilização (CME) para o centro cirúrgico; • Adequação do vestiário e sala de recuperação anestésica às normas sanitárias vigentes; • Aumento da capacidade de realização de procedimentos cirúrgicos garantindo celeridade na fila de espera no Estado e contribuindo para redução dos índices de cegueira.		
I.e. Cronograma de Execução		
O Projeto iniciará em janeiro de 2023 e será encerrado em dezembro de 2023, objetivando a reestruturação e revitalização do centro cirúrgico do CEROF-UFG, considerando os prazos para assinatura de contrato, execução pela empresa, medições finais, emissão de nota fiscal e execução financeira. Serão elaborados relatório a cada quatro meses e ao final do projeto.		
I.f. Indicadores de cumprimento das metas		
1- Documentação fotográfica e descritiva das alterações estruturais realizadas no Centro Cirúrgico da unidade; 2- Disponibilização de mais salas cirúrgicas para realização de procedimentos oftalmológicos.		

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 1.203.696,00

II.a. Detalhamento da Receita

R\$ 1.203.696,00 em 12 meses, provenientes de emenda da Bancada do Goiás para a realização da reforma do centro cirúrgico do CEROF-UFG.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Repasse único à FUNDAH, condicionado à homologação e repasse dos recursos orçamentários por meio de TED à UFG.

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita Total	1.203.696,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	1.203.696,00
a-Pessoal	0,00
Remuneração de Colaboradores	0,00
Encargos ($\approx 89\%$) s/remuneração de colaboradores	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	1.203.696,00
D.A.O. da FAP*	60.184,80
Adequação de espaço físico	1.143.511,20
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	0,00
d- Despesas com diárias Total	0,00
e – Material de Consumo Total	0,00
Material de Expediente	0,00
Medicamentos e outros materiais	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
f– Investimento Total	0,00
Manutenção/Obras/Instalações	0,00
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU) Total	0,00
Ressarcimento à UFG (8%)	0,00
Ressarcimento à UA/Órgão (8%)	0,00
h- Ganho econômico***	0,00
Total	0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

*** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
	Não se aplica		
II.e. Identificação dos recursos da UFG			
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, laboratórios)		
01	Angiografia Canon		
03	Aparelho de Campo Visual		
03	Aparelho de Laser		
06	Aparelho para Anestesia		
03	Aparelho Tomógrafo		
02	Auto Lensômetro		
03	Autoclave		
02	Biômetro/ Paquímetro		
05	Bisturi Elétrico		
14	Cadeira Oftalmológica		
01	Caixa de Lentes		
01	Capela de fluxo laminar		
01	Ceratômetro		
05	Coluna Bausch		
15	Coluna Oftalmologica		
01	Criocauterio		
01	Crosslinking		
01	Eletrofisiologia Ocular		
05	Facoemulsificador cirúrgico		
03	Foco cirúrgico		
01	Fotocoagulador		
31	Lâmpada de fenda		
03	Lupa com Filtro Polarizado		
04	Mesa cirúrgica		
02	Mesa de Mayo		
05	Mesa Elétrica		
14	Microscópio		
33	Oftalmoscópio		
03	Projetores		
01	Purepoint Laser		
24	Refrator		
09	Retinoscópio		
18	Tonômetro Aplanção		
01	Ultrassom		

03	Vitreófago
Justificativa: Os equipamentos e móveis serão utilizados no atendimento clínico e cirúrgico dos pacientes.	
Justificativa: Adequação às normas sanitárias vigentes e melhor aproveitamento dos espaços do Centro Cirúrgico do CEROF-UFG	

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
R\$ 0,00	Ausente, justificada por ser recurso de emenda parlamentar

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
☐	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
☐	Estágio – Lei 11.788/08
Justificativa: Não haverá gastos com pessoal.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Marcos Pereira de Ávila	SIAPE: 22266484	Docente	01/01/2023 A 31/12/2023	160 horas
Jamil Miguel Neto	SIAPE: 3067864	Médico Oftalmologista TAE	01/01/2023 A 31/12/2023	160 horas
Luís Fernando Oliveira Borges Chaves	SIAPE: 1007721	Médico Oftalmologista TAE	01/01/2023 A 31/12/2023	160 horas
Karime Ortiz Fugihara Iwamoto	Médico TA	Discente	01/01/2023 A 31/12/2023	160 horas

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Total								R\$ 0,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Nome	CPF	Dados					
		Modalidade (*)	Período/ Duração	Carga Horária	Valor	Valor Total	
			/mês	Mensal	Mensal		
Total					R\$ 0,00		

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – RPA		
Nome	Cargo	Dados
Total		R\$ 0,00
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:		

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					Valor Total
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	(a * (b+c+d))
Total Mensal							R\$ 0,00
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

**PROF. DRA. ANGELITA PEREIRA
DE LIMA**

Reitor – UFG

**PROFA. LUCILENE MARIA DE
SOUSA**

Diretora Executiva
FUNDAHC

**PROF. DR. ROBSON MAIA
GERALDINE**

Pró-Reitor de Administração e Finanças -
UFG

JAMIL MIGUEL NETO

Diretor Geral
CEROF-UFG